



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa empregada para exercer substituição temporária de
Tesoureiro.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada BRUNA CARDOSO BITENCOURT, matrícula 209, para exercer no período de 23 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Tesoureira, em substituição ao titular do cargo FÁBIO HENRIQUE HOPPE, matrícula 148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/11/2023, às 16:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5B02E842** e informando o identificador **0113341**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000453/2023-29

0113341v2